P.ª o Brigadr.º João da Costa Ferr.ª

Remettemos a V. S. a parte q' deo ao S.r Intendente da Marinha de S.tos, e Membro deste Governo, o Comd.e do Cubatão, no qual expoem, q' os Ilheos ali moradores, tem cortado e vendido varias Madeiras, q' são prohibidas o seo corte, p.ª q' V. S. examinando com a circunspecção devida este negocio nos informe. D.s g.e a V. S.ª. S. Paulo 27 de 9br.º de 1818 — D. Matheus Bp.º — Miguel J.e de Ol.ª Pinto.

P.ª o Cap.mor de Jacarahy

Sendo-nos prezente a informação q' vm.ce nos deo sobre o Requerimento do Cap.m Francisco de Araujo Machado, no qual se queixa dos vexames, e insultos q' lhe tem feito o Cap.m Lino Jozé de Moraes, e os filhos de Fran.co de Britto. Ordenamos a vm.ce mande ir á sua prezença o dito Cap.m Lino Jozé de Moraes, e lhe advirta se cohiba de inquietar o sobred.º Cap.m Fran.co de Araujo Machado, exortando-o a q' viva em paz com seo vezinho; e quanto aos filhos de Fran.co de Britto, continuando elles nos insultos referidos, os remetterá prezos á Salla deste Governo, sendo capazes para sentarem praça. D.s g.e a vm.ce. S. P.lo 27 de 9br.º de 1818 — D. Matheus Bp.º — Miguel J.e de Ol.ª Pinto.

P.ª o mesmo

Remettemos a vm.ce o Off.º q' nos dirigio o Sarg.mor das Ordenanças dessa Villa, pelo qual nos dá parte das mas qualidades de M.el Dias Cubas, q' nos enviou prezo para lhe mandarmos sentar praça, para q' vm.ce nos informe se hé verdade o contheudo no dito Off.º D.s g.e a vm.ce. S. Paulo 27 de 9br.º de 1818 — D. Matheus Bispo — Miguel J.e de Ol.ª Pinto.

P.ª o Prov.or e Irmãos de Meza da S.ta Caza da Mizericordia de S.tos

Tendo-nos sido prezente, q' vm.ces não tem querido assistir os pobres doentes para serem curados no Hospital Militar dessa Villa por conta da Santa Caza da Mizericordia: Ordenamos respondão qual hé o motivo deste procedimento contrario ao estillo sempre praticado em beneficio da humanid.e. D.s g.e a vm.ces. S. Paulo 27 de 9br.º de 1818 — D. Matheus Bispo — Miguel J.e de Ol.ª Pinto.

P.ª o Chefe do Regim.to de Cassadores

Accuzamos a recepção do Officio q' V. S. nos derigio a 20 do corr.e no qual expoem a necessidade de mandar-se hûa